



Processo nº 19346/2017
Contrato nº 151/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 151/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 10.09.2018 (**CONTRATO Nº 251/2018**), constante de fls. 265 a 274, do Processo Administrativo nº-19346/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- SEBRAE / RJ**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. MUNIR FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05.690.185-5IFP /RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.683.107-49, residente na Rua Senador Irineu Machado nº 10 aptº 101, bairro Jardim Amália, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e de outro, o **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO _ SEBRAE / RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.737.103/0009-78, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 463, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-580 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Superintendente **Sr. ANTONIO MELO DE ALVARENGA NETO**, brasileiro, casado, Administrador, residente à Rua Joaquim Nabuco nº 206, aptº 101, Ipanema Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 2783496IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.725.337-87, e pelo Diretor **SR. JULIO CEZAR REZENDE DE FREITAS**, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade nº 02519430-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 271.069.427-15, residente à Praça São Sebastião nº 330, bloco 1, aptº 705 Centro Três Rios / RJ, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 10/09/2018 (**CONTRATO Nº 251/2018**), relativo à prestação dos **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM CIDADE DO AÇO**, de conformidade com o que consta do Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 19346/2017
Contrato nº 151/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Administrativo nº 19346/2017, que se regerá, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

De acordo com as justificativas constantes, do Processo Administrativo nº 19346/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, à partir de 09/09/2021 até 09/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativa do ordenador de despesas as fls. 381/383, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 19346/2017
Contrato nº 151/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 29 de julho de 2021.

MUNIR FRANCISCO
p/MUNICÍPIO

ANTONIO MELO ALVARENGA NETO
Diretor superintendente

JULIO CEZAR RESENDE DE FREITAS
Diretor - SEBRAE / RJ

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

3º TA ao CT.229.18 - MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA (Nº PREFEITURA 251.2018)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=C3-8B-2F-4A-D1-E5-31-17-07-ED-57-71-6E-9D-FE-AE-20-25-1F-C4> acesse o site

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C3-8B-2F-4A-D1-E5-31-17-07-ED-57-71-6E-9D-FE-AE-20-25-1F-C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Geni Fraga - 007.***.***-80** - 24/08/2021 16:11:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***6

✓ **Ana Carvalho - 111.***.***-02** - 24/08/2021 16:18:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***3

✓ **Daniel Gigante de Castro da Costa - 086.***.***-40** - 24/08/2021 18:11:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***7

✓ **Marcia Pereira - 052.***.***-08** - 24/08/2021 18:50:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***1

✓ **Julio Freitas - 271.***.***-15** - 26/08/2021 11:02:59

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.***2

✓ **Antonio Alvarenga - 337.***.***-87** - 26/08/2021 19:52:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***9

✓ **MUNIR FRANCISCO - 791.***.***-49** - 27/08/2021 15:02:42

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***2

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Nathalia Malaquias - 129.***.***-77** - 25/08/2021 11:05:19

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***9

✓ **DENIZE LENY CARVALHO DOS SANTOS - 773.***.***-20** - 25/08/2021 16:53:42

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

CÓDIGO: C3-8B-2F-4A-D1-E5-31-17-07-ED-57-71-6E-9D-FE-AE-20-25-1F-C4

IP: 200.***.***.**2

